

Curso de Especialização em Mediação de Recuperação de Empresas

2ª edição – outubro: ESTG-Politécnico de Leiria

Duração: 52 horas de curso + 8 horas de certificação

Descrição

Este curso aborda as especificidades do processo extrajudicial de recuperação de empresas através de mediação, bem como o estatuto jurídico do mediador de recuperação de empresas e respetiva função, as competências do mediador, os aspetos teóricos da resolução de conflitos e da negociação, bem como temáticas de carácter específico, nomeadamente as que se encontram relacionadas com o Direito da Insolvência, o Direito Comercial e a Gestão de Empresas. Pretende-se com esta formação proporcionar estratégias e ferramentas para maximizar o desempenho do mediador como parte de um processo de recuperação extrajudicial de uma empresa.

Pela sua própria natureza, a insolvência traz conflitos e na maioria dos casos os recursos disponíveis são limitados.

Quando comparado com processos de cariz judicializado no âmbito de uma situação de insolvência, é genericamente reconhecido, a nível internacional, que o procedimento extrajudicial, nomeadamente a mediação, permite reestruturações mais vantajosas para todos os envolvidos. Um procedimento flexível e eficiente nos seus procedimentos, um método de resolução baseado nos interesses das partes e um clima de comunicação focado na procura da melhor solução possível para todos os *stakeholders* são algumas das vantagens normalmente citadas.

Além de uma visão global do processo e do papel de cada interveniente, este curso permite adquirir os conhecimentos necessários a decidir quando, como e porquê utilizar a mediação de conflitos no caso concreto, assim como conhecer as técnicas e conhecimentos utilizados por mediadores experientes em processos de insolvência e de reestruturação de empresas.

O Conselho de Ministros de 29 de setembro de 2011 aprovou, por Resolução, os Princípios Orientadores da Recuperação Extrajudicial de Devedores, enquanto instrumento de adesão voluntária destinado a promover a eficácia dos procedimentos extrajudiciais para a recuperação de empresas. Através da Lei n.º 8/2018, de 2 de março, foi aprovado o Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (RERE) e a Lei n.º 6/2018, de 22 de fevereiro, consagrou o Estatuto do Mediador de Recuperação de Empresas. Um dos requisitos exigidos a este profissional prende-se com a frequência de uma formação em mediação de recuperação de empresas através de uma entidade formadora certificada nos termos da Portaria n.º 309/2018, de 3 de dezembro. Este curso, certificado pela DGPJ, ministra os conteúdos exigidos legalmente, tendo uma forte componente prática e teórica pelas especificidades inerentes à mediação de recuperação de empresas.

Coordenação pedagógica:

Ana Gonçalves (ICFML) e Cátia Marques Cebola (ESTG-IPLeiria/IJP-IPLeiria)

Objetivos gerais

Visa a capacitação de Mediadores de Conflitos aptos a exercer a função de Mediadores de Recuperação de Empresas

Os formandos com avaliação positiva terão a especialização em Mediação de Recuperação de Empresas reconhecida pelo Ministério da Justiça e poderão no final da formação fazer a Certificação Internacional de Mediadores ICFML.

Para informações sobre o Mediador de Recuperação de Empresas

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/114749189/details/normal?l=1>

<https://www.dgpi.mj.pt/sections/gral/formacao-de-mediadores9044>

Para informações sobre o processo de Certificação de Mediadores ICFML

<http://pt.icfml.org/icfml-em-portugal/processo/>

Objetivos específicos

No final do Curso o formando deverá ser capaz de:

1. Explicar o sentido dos aspetos práticos e teóricos da resolução de conflitos;
2. Desenvolver capacidades de intervenção no contexto da recuperação de empresas através de conhecimentos, instrumentos e treino de habilidades;
3. Compreender as situações empresariais nas suas diversas componentes jurídicas e comerciais;
4. Utilizar a teoria, o processo, as técnicas e a ética na mediação de recuperação de empresas;
5. Determinar as necessidades dos utilizadores da mediação de recuperação de empresas e as questões associadas;
6. Demonstrar conhecimento sobre os aspetos financeiros e práticos que envolvem os processos de recuperação de empresas;
7. Mostrar capacidade de determinar a adequação da mediação à situação;
8. Demonstrar o conhecimento do processo em negociação e mediação de recuperação de empresas (role play);
9. Conhecer e descrever o contexto legal da mediação de recuperação de empresas em Portugal.

O curso está, assim, organizado e preparado para habilitar os futuros mediadores a trabalhar o conflito em questões relacionadas com a recuperação de empresas.

Conteúdos Programáticos

I. Aspectos teóricos da resolução de conflitos	2h
<ul style="list-style-type: none">- Identificar as atitudes face ao conflito.- Identificar os elementos chave dos conflitos.- Teoria do Conflito- Proporcionar novas habilidades para trabalhar o conflito no contexto da mediação.	
II. ADR: meios e características	2h
<ul style="list-style-type: none">- Facilitação, negociação, mediação, mini-trial, conciliação, avaliação externa por perito, sistemas híbridos, arbitragem e litígio.- Vantagens e desvantagens.- Negociação (Escola de Harvard).- Estratégias de negociação.	
III. Mediação de Recuperação de Empresas: da teoria à prática	4h
<ul style="list-style-type: none">- Definição de mediação de conflitos e caracterização da mediação de recuperação de empresas.- O que a mediação não é.- Princípios de mediação da mediação de recuperação de empresas.- A preparação da mediação e questões logísticas.- Modelos de mediação.- A mediação como processo.	
IV. Técnicas de Comunicação em Mediação de Recuperação de Empresas	8h
<ul style="list-style-type: none">- A importância da comunicação na resolução de conflitos.- Técnicas de comunicação: gestão emocional, questionamento, paráfrase e reformulação, escuta ativa, etc.- Como lidar com impasses e bloqueios.	
V. Processo de Mediação de Recuperação de Empresas	8h
<ul style="list-style-type: none">- O processo de mediação de recuperação de empresas: fases e respetivos objetivos.- Técnicas de mediação.- O acordo em mediação.	
VI. A Dinâmica do consenso. Técnicas de Negociação	4h
<ul style="list-style-type: none">- Como trabalhar alternativas através da criação de opções e da construção de consensos	

VII. O Estatuto do Mediador de Recuperação de Empresas: função e deveres éticos	8h
<ul style="list-style-type: none"> - O Estatuto do Mediador de Recuperação de Empresas: idoneidade, incompatibilidades e deveres éticos. - Ética em mediação: conflitos de interesses, neutralidade/imparcialidade, equilíbrio de poder. 	
VIII. Direito da Insolvência/RERE	8h
<ul style="list-style-type: none"> - Conceito de insolvência - Princípios Orientadores da Recuperação de Empresas - Administração pelo devedor e atos de especial relevo - O Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas <ul style="list-style-type: none"> - abertura do procedimento - efeitos da abertura do procedimento - período de negociações - encerramento das negociações - Responsabilidade dos administradores das Empresas. - PERSI e PARI. 	
IX. Direito Comercial	4h
<p>Características das sociedades por quotas e das sociedades anónimas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura organizatória (órgãos deliberativo; de administração e representação; de fiscalização). - Funcionamento (número mínimo de sócios, capital social, estrutura organizatória, transmissão de participações sociais e responsabilidade dos sócios perante a sociedade e perante redores sociais) <p>Obrigações especiais dos comerciantes (a firma; a escrituração mercantil; o balanço e a prestação de contas).</p> <p>Títulos de crédito (letras; livranças; cheque)</p>	
X. Gestão de Empresas	4h
<ul style="list-style-type: none"> - A Estratégia Empresarial: estratégia, performance e recuperação de empresas. - Mapas Financeiros. - Avaliação e Gestão financeira. 	
XI. Certificação ICFML	8h

Destinatários

De acordo com a Lei n.º 6/2018, de 22 de fevereiro, podem ser mediadores de recuperação de empresas quem, entre outros requisitos, for detentor de uma licenciatura e experiência profissional adequada ao exercício da atividade [art. 3.º, alínea a)]. Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º considera -se adequada a experiência profissional com um mínimo de 10 anos em funções de administração ou direção ou gestão de empresas, auditoria económico-financeira ou reestruturação de créditos (completados ou a completar).

Podem ainda ser mediadores de recuperação de empresas, de acordo com o art. 3.º, n.º 3, da Lei n.º 6/2018, os administradores judiciais e os revisores oficiais de contas que para o efeito se inscrevam no IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI, I. P.), e que frequentem com aproveitamento a formação em mediação de recuperação de empresas ministrada por entidade certificada pela DGPJ.

Assim estes serão os principais destinatários prioritários desta formação que visa habilitar mediadores de recuperação de empresas e permitir a sua inscrição nas listas respetivas junto do IAPMEI. Contudo, os demais profissionais interessados em participar nesta formação para aquisição de conhecimentos nesta área também poderão ser admitidos, tais como Advogados, Advogados estagiários, Solicitadores, Juristas de empresas, Juizes ou qualquer pessoa com formação superior que deseje iniciar-se no mundo da resolução de conflitos. Licenciados em Direito, Economia, Gestão de empresas, e todos aqueles cuja área de atividade dependa do trabalho em equipa. Advogados estagiários, Licenciados ou Estudantes no último ano de licenciatura.

Formadores

Ana Maria Maia Gonçalves, Coordenadora Pedagógica

Ana Maria Maia Gonçalves, Jurista e Mediadora certificada pelo International Mediation Institute (IMI), pelo ADR Group e presente no painel de mediadores do CPR (Int. Inst. for Conflict Prevention & Resolution USA). Citada no Who's Who Legal desde 2011, Ana é membro do Executive Board do International Mediation Institute, oradora regular em conferências internacionais (UIA, IMA, ODR) e em cursos universitários em Portugal e no estrangeiro. É consultora regular da ERA - European Academy of Law, onde desenvolve conferências e programas em Mediação para advogados, juizes e outras profissões jurídicas a nível Europeu. Seguiu cursos de mediação no Reino Unido, França, Portugal, Austrália e Estados Unidos. Ana faz parte da lista de mediadores habilitados pelo Ministério da Justiça a trabalhar junto dos Tribunais Judiciais Portugueses. É autora ou co-autora de vários artigos sobre mediação. Ana é presidente do ICFML, a única instituição habilitada pelo International Mediation Institute a certificar mediadores internacionalmente em língua portuguesa. Ana pratica regularmente mediação comercial na Europa, nos Estados Unidos e na Austrália. Trabalhou para a Microsoft durante mais de 15 anos, nos Estados Unidos onde desenvolveu projetos globais em França e em Portugal onde fez parte da equipa de Direção da Microsoft. Depois de ter vivido em Portugal, França, Austrália e nos Estados Unidos, a Ana tem agora residência permanente na Malásia – Kuala Lumpur.

Cátia Marques Cebola, Coordenadora Pedagógica

Cátia Marques Cebola, licenciada e mestre em Direito pela Universidade de Coimbra, em 2001 e 2009 respetivamente, e obteve o seu doutoramento na Universidade de Salamanca, tendo defendido em 2011 a sua tese “La Mediación: un nuevo instrumento de la Administración de la Justicia para la solución de conflictos”, que granjeou o Prémio Extraordinário de Doutoramento daquela Universidade. Em 2009 frequentou o Programa de Mediação ministrado pelo Harvard Negotiation Institute da Harvard Law School, tendo em 2006 obtido aprovação no Curso Prático de Mediação promovido

pela Jurisolve e pelo IMAP, reconhecido pelo Ministério da Justiça. Profissionalmente é Professora-Adjunta na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, onde leciona desde 2003, e Diretora do Centro de Investigação em Estudos Jurídicos (CIEJ) nesta instituição. É autora de vários estudos e artigos científicos relativos à temática da Mediação e Arbitragem, destacando o seu livro "La Mediación" publicado pela Marcial Pons em 2013.

Alessandra Vick

Alessandra Vick Coelho da Silva, Graduada em Direito pela UNIVALI e Mestre em Direito – Ciências Jurídico-Políticas/Menção em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente pela Universidade de Coimbra - Portugal. Formação em Mediação e Negociação pelo ICFML em parceria com a Universidade Católica do Porto – Portugal. Advogada, Formadora e Mediadora Certificada pelo ICFML.

Ana Filipa Conceição

Ana Filipa Conceição, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2003) e doutorada em Direito Privado pela Faculdade de Direito da Universidade de Salamanca (2012) com a tese "La insolvencia de los consumidores en el derecho positivo español y portugués - retrato de una reforma inacabada". Professora Adjunta na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria desde 2005, onde leciona a disciplina de Insolvência e Recuperação de Empresas. Investigadora e autora de vários artigos científicos na área do Direito da Insolvência.

Célia Nóbrega Reis

Célia Nóbrega Reis, licenciada em Direito pela Universidade de Lisboa e pós-graduada em Direito do Trabalho pela Universidade Católica Portuguesa, é mediadora de conflitos inscrita nas listas da Direção Geral da Política de Justiça nas áreas familiar, civil (Julgados de Paz), laboral e penal e formadora em meios de resolução de conflitos desde 2001. Tem desenvolvido a sua actividade não só em Portugal como em Angola, Brasil e São Tomé e Príncipe. É ainda Presidente da Comissão de Boas Práticas da Federação Nacional de Mediação de Conflitos e Presidente do Conselho de Ética e Deontologia da Associação de Mediadores de Conflitos.

Thomas Gaultier

Thomas Gaultier, Consultor na Abreu Advogados, licenciado pela Faculdade de Direito de Nanterre, Paris (2008), mestre em direito comercial internacional e direito societário pela mesma faculdade. LLM em Resolução Alternativa de litígios pela Faculdade de Direito da University of Texas at Austin (2009). Mediador certificado e advogado inscrito na ordem dos advogados de Nova Iorque desde 2012. Após a conclusão do LLM, estagiou e tornou-se consultor na Abreu Advogados, centrando a sua atividade na área do Meios Alternativos de Resolução de Litígios, entre outros. Transitou depois para a Miranda Correia Amendoeira e Associados. É autor ou co-autor de vários artigos sobre arbitragem e mediação. Venceu em 2010 o prémio Consulegis Dr Thomas Marx, pela sua dissertação sobre "Cross-Border Mediation". É co-fundador e Vice-Presidente do ICFML – Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos. O Thomas ensina regularmente workshops e seminários em mediação e arbitragem, tanto em Portugal como no estrangeiro.

Vera Coelho Pereira

Vera Coelho Pereira, licenciada em Direito, pela Universidade Católica Portuguesa (2004), com Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais e Urbanismo, pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto e Mestranda no Mestrado de Direito Judiciário, pela Universidade do Minho. Mediadora certificada, inscrita nas listas da Direção Geral da Política de Justiça e Advogada, inscrita na Ordem dos Advogados desde 2004. Realizou o seu estágio de advocacia na sociedade de advogados FSA Fernando Alberto, Gomes Alves, Marcos da Silva, Vieira de Castro e Associados, Sociedade de Advogados, RL; Foi Jurista, na área de contratação, no Banco BPN, SA. Exerceu funções de Mediadora de Conflitos no Triave, Centro de Conflitos de Consumo do Vale do Ave. Desempenha as funções de formadora em diferentes áreas do Direito, nomeadamente Mediação de Conflitos, na Universidade Católica Portuguesa.

Vitor Hugo Santos Ferreira

Vítor Hugo Santos Ferreira, recebeu o seu PhD em 2010, pela Universidade de Lisboa (ISEG) em Empreendedorismo e Inovação, com foco na dinâmica de inovação regional e “catching-up”. É Mestre em Economia e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação, pela Universidade de Lisboa (ISEG) (2006) tendo desenvolvido a sua tese de mestrado sobre o “Sector dos moldes em Portugal Vs China: Estratégias, Competências e Inovação”. É professor do Instituto Politécnico de Leiria desde 2002, onde leciona as UCs de Estratégia Avançada, Gestão da Inovação, Empreendedorismo, Criatividade e Inovação, Gestão do Conhecimento, Mercados de Jogos e Multimédia. Desde 2013 é Diretor Executivo da D.Dinis Business School, responsável pela Gestão e estratégia desta entidade. Foi conferencista convidado em mais de 20 eventos nos últimos 3 anos e organizador de várias conferências nacionais e internacionais.

Avaliação

Relatório de reflexão pessoal	Os formandos devem realizar 2 relatórios de reflexão pessoal (a meio e no final da formação) relativamente aos módulos ministrados até à data solicitada para entrega dos mesmos.
Participação e Assiduidade	O formando será observado e avaliado durante as discussões e exercício em grupo. A assiduidade será tida em conta, já que o formando apenas pode faltar a 10% do n.º total de horas de formação. O cumprimento de horários também será tido em conta. Alguns aspetos a serem avaliados na participação: - Utilizar os fóruns para falar para os outros participantes, responder a questões, escutar, gerir a discordância de opiniões. - Participar nos role-play, tanto como mediador, como parte ou como advogado da parte e participar em outros exercícios práticos. Cada formando deve praticar o papel de mediador em pelo menos um role-play.

	<p>Cada formando deve praticar o papel de mediado em pelo menos um role-play.</p> <p>Nos Role-play em que o formando participe como “observador”, tomará notas sobre “o que funcionou” e o que poderia ter funcionado melhor ou o que teria feito se estivesse no papel do mediador. Estas notas serão partilhadas no grupo na discussão/análise do role-play.</p> <p>Os formandos realizarão ainda autoavaliação (perante o grupo) sobre o seu trabalho como mediadores em role-play.</p>
Prova escrita final	Exame final composto de: teste de escolha múltipla e perguntas de desenvolvimento.
Avaliação Vídeo Segundo critérios do International Mediation Institute	Avaliação de acordo com o processo do ICFML (para efeitos do IMI) será realizada através de uma simulação filmada. Se os formandos forem avaliados positivamente, serão acreditados pelo ICFML como mediadores privados e passarão a fazer parte da lista de mediadores acreditados pelo ICFML/IMI.

Metodologia do Curso

O curso foca a sua atividade formativa na aprendizagem experiencial (experimentar e fazer para aprender). Neste sentido, a aprendizagem é orientada através de discussões e trabalhos em grupo, role-play, aulas teóricas, apresentações multimédia, dinâmicas de grupo e jogos. A prática tem aqui um papel essencial.

Calendarização e Horário

Horário: 6ª feiras, das 18h às 23h / Sábado, das 9h às 18h

Propinas

Taxa candidatura: 100€

Propina:

- Público Geral: 960€
- Ex-alunos IPL e ICFML: 930 €
- Alunos Licenciatura/Mestrado (IPL): 880 €

Certificado de Nota: 50€

Seguro escolar – 2,50€

A taxa de candidatura será reembolsada caso não seja atingido o número mínimo de alunos para a abertura do curso.

Inscrição

Requisitos de Admissão

- Licenciatura

Documentos para a Candidatura

- Curriculum vitae
- Documento de identificação
- Cópia do certificado de conclusão do(s) seu(s) curso(s)
- Fotografia
- Comprovativo de pagamento